

DECRETO Nº 1651-03/2023

Define período de matrículas e rematrículas na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024 e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e, considerando os preparativos e providências em vista do Calendário Escolar de 2024, de acordo, ainda, com planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e aval das Direções das Escolas de *Educação Infantil Pequeno Mundo* e de *Ensino Fundamental Ipiranga*,

DECRETA

Art. 1º As **Matrículas e Rematrículas** para o ingresso de novos alunos e a permanência dos atuais, na rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024, respectivamente na Escola de Educação Infantil Pequeno Mundo e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga, devem ser providenciadas, obedecendo o seguinte cronograma:

a) O período para as **MATRÍCULAS e REMATRÍCULAS** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga será no período de 06 de novembro a 01 de dezembro de 2023, de segunda à sexta-feira das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min;

b) O período para as **MATRÍCULAS e REMATRÍCULAS** na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Mundo será no período de 10 de novembro a 07 de dezembro de 2023, de segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 2º O local para a realização das **MATRÍCULAS e REMATRÍCULAS** será diretamente nas Secretarias das respectivas Escolas Municipais com a apresentação dos seguintes documentos:

I) Documentos necessários para a MATRÍCULA na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga:

- Identidade do responsável;
- 1 foto 3x4 do aluno;
- Identidade e CPF do aluno;
- Cartão do SUS e Comprovante de vacinação que deve ser retirado no Posto de Saúde;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento do aluno;
- Turno Integral – Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais: comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis legais.

II) Documentos necessários para a REMATRÍCULA na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga:

- Comprovante de vacinação que deve ser retirado no Posto de Saúde;

- Identidade e CPF do aluno;
- Comprovante de residência atualizado;
- Identidade do responsável;
- Turno Integral – Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais: comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis legais.

III) Documentos necessários para a MATRÍCULA na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Mundo:

- Identidade do responsável legal;
- Certidão de nascimento do aluno;
- Carteira do SUS;
- Comprovante de vacinação que deve ser retirado no Posto de Saúde;
- Comprovante de residência;
- Turno Integral: comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis legais.

IV) Documentos necessários para a REMATRÍCULA na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Mundo:

- Comprovante de vacinação que deve ser retirado no Posto de Saúde;
- Comprovante de residência;
- Turno Integral: comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 1º de novembro de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda